

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032257-4

Tipo Jurídico

ociedade anônima
orte Empresarial

Nº do Protocolo

## 00-2019/681170-8 **JUCERJA**

Útimo arquivamento: 00003818103 - 04/12/2019 NIRE: 33.3.0032257-4

Calculado Orgão Pago 595,00 Junta 595,00 DNRC 0,00 0,00

Recebido em 19/12/2019

TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S A

Boleto(s): 103286113

Hash: 78BB9DF4-647C-4B5C-98BA-3121C89681CC

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S A

Código Ato Eventos

007

Normal

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Sem Eventos (Empresa)
XXX	XX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	XX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	XX	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

### CERTIFICO O DEFERIMENTO POR IGOR EDELSTEIN DE OLIVEIRA, MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA SIMÃO E RENATO MANSUR SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00003827335	26.885.182/0001-19	Avenida PRESIDENTE WILSON 231	Centro	Rio de Janeiro	RJ
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxx	xx

Deferido em 20/12/2019 e arquivado em 20/12/2019

Nº de Páginas

Capa Nº Páginas

1/1

ardo Feijó Sampaio Berwangei

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S A

NIRE: 333.0032257-4 Protocolo: 00-2019/681170-8 Data do protocolo: 19/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 20/12/2019 SOB O NÚMERO 00003827335 e demais constantes do termo de

autenticação.

Autenticação: 6587BEB69CB4C9534B26088F193A9A29EF8AC3186E502C3D535E7D74DD926D12

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o no de protocolo.





Presidência da República Secretaria de Micro e Pequena Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032257-4

Tipo surídico	
Sociedade anônima	
Porte Empresarial	
Normal	· · ·

#### Nº do Protocolo

JUCERJA - Sede

Data de criação do protocolo na web: 19/12/2019

00-2019/681170-8

### REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

ı		
	Código	
	do Ato	
	007	

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento	
999	1	Ata de Assembleia Geral Extraordinária / Ata de Assembleia Geral Extraordinária	
XXX	XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

### Representante legal da empresa

Rio de janeiro

Local

19/12/2019

Data

Nome:	Deborah de Souza		
Assinatura:			
Telefone de contato:	(21) 3550-9150		
E-mail:	deborahsouza@plbrasil.com.br		
Tipo de documento:	Híbrido		
Data de criação:	19/12/2019		
Data da 1º entrada:			



CNPJ/MF: 26.885.182/0001-19

NIRE: 33.3.00322574

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE

2019, ÀS 16:30 HORAS

DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de novembro de 2019, às 16:30 horas, na sede da Transmissora

Sertaneja de Eletricidade S.A. ("Companhia"), na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1003-parte e

1004-parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do Rio de Janeiro,

Estado do Rio de Janeiro.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo

4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, tendo em vista

a participação dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Assumiu a presidência o Sr. Daniel Agustín Bilat, que convidou o Sr.

Fernando Martinez-Caro para secretariar os trabalhos.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a reeleição dos membros titulares e membros suplentes do

Conselho de Administração da Companhia.

<u>DELIBERAÇÕES</u>: Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões,

os acionistas da Companhia aprovaram a reeleição por unanimidade dos <u>membros titulares do</u>

Conselho de Administração da Companhia: Sr. Daniel Agustín Bilat, brasileiro, divorciado,

industrial, portador da carteira de identidade n.º 31.038.159-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito

no CPF/MF sob o n.º 058.033.087-73, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de

Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), Edifício

Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; Sr. **Leandro** 

da Silva Reis, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1506621,

expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 803.722.601-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala

1701 (parte), Centro, CEP 20.030-021, Cidade e Estado do Rio de Janeiro; Sr. Marcos Pinto

Almeida, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 4.014.002-M,

expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 835.202.366-72, residente e domiciliado na

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas,





## TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A. CNPJ/MF: 26.885.182/0001-19

NIRE: 33.3.00322574

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 16:30 HORAS

14.261, Ala B, 20º andar, Morumbi, CEP: 04794 000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e Sr. Fernando Martinez-Caro, espanhol, casado, engenheiro civil, portador de visto permanente e registrado no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o n.º G415494-L CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.843.578-90, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo, CEP 04534-002, bem como dos seguintes membros suplentes do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Carlos Eduardo Assumpção Olesko, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 077751-1, expedida pelo CREA/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.186.359-70, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como suplente do Sr. Daniel Agustín Bilat; Sr. Germán Sánchez González, espanhol, solteiro, industrial, portador do visto permanente e da carteira de identidade de estrangeiro, registrado no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o n.º V986674-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.519.617-16, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, como suplente do Sr. Leandro da Silva Reis; e o Sr. Eduardo Bechara de Rosa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 28.8.30.084-1, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 166.813.598-17, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo, CEP 04534-002, como suplente do Sr. Marcos Pinto Almeida; e Sr. Luiz Ricardo Cursino de Moura Santos, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG n.º 3378105-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 301.782.568-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala B, 20º andar, Morumbi, CEP: 04794 000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como suplente do Sr. Fernando Martinez-Caro. Todos os Conselheiros ora reeleitos terão mandato unificado de 1 (um) ano e assumem seus cargos na presente data, mediante a apresentação dos respectivos termos de posse que integram a presente ata como Anexo I à presente Ata e, no caso dos conselheiros não residentes, de apresentação de



CNPJ/MF: 26.885.182/0001-19 NIRE: 33.3.00322574

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 16:30 HORAS

instrumentos de mandato para os fins do art. 146, §2º da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todos os atos necessários para formalizar as deliberações acima.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.

Då

Fernando Martinez-Caro

Secretário

Bruna Lage Richter OAB/RJ 158.899

GED - 59110v2

MESA





CNPJ/MF: 26.885.182/0001-19 NIRE: 33.3.00322574

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 16:30 HORAS

#### ANEXO I - A

Toma posse, neste ato, como membro titular do Conselho de Administração da TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A., reeleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2019, o Sr. DANIEL AGUSTÍN BILAT, brasileiro, divorciado, industrial, portador da carteira de identidade n.º 31.038.159-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 058.033.087-73, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), Centro, CEP 20.030-021, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. O conselheiro reeleito que neste ato toma posse declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido conselheiro titular firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O conselheiro declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos horários nessa Cómpanhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige.

Rio de Janeiro 28 de novembro de 2019.

DANIEL AGUETÍN BLAT







CNPJ/MF: 26.885.182/0001-19 NIRE: 33.3.00322574

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 16:30 HORAS

#### ANEXO I - B

Toma posse, neste ato, como membro titular do Conselho de Administração da TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A., reeleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2019, o Sr. LEANDRO DA SILVA REIS, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1506621, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 803.722.601-87, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), Centro, CEP 20.030-021, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. O conselheiro reeleito que neste ato toma posse declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido conselheiro titular firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O conselheiro declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos horários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.

LEANDRO DA SILVÀ REIS







## TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A. CNPJ/MF: 26.885.182/0001-19

NIRE: 33.3.00322574

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 16:30 HORAS

### ANEXO I - C

Toma posse, neste ato, como membro titular do Conselho de Administração da TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A., reeleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2019, o Sr. MARCOS PINTO ALMEIDA, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade RG n.º 4014002-M SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 835.202.366-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala B, 20º andar, Morumbi, CEP: 04794 000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O conselheiro reeleito que neste ato toma posse declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido conselheiro titular firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O conselheiro declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos horários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige.

Rio de Janeiro, 28 de novembre de 2019.

MARCOS PINTO ALMEIDA





CNPJ/MF: 26.885.182/0001-19 NIRE: 33.3.00322574

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 16:30 HORAS

### ANEXO I - D

Toma posse, neste ato, como membro titular do Conselho de Administração da TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A., reeleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2019, o Sr. FERNANDO MARTINEZ-CARO, espanhol, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade de estrangeiro da RNE sob o n.º G415494-L, emitida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 227.693.428-00, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo. O conselheiro reeleito que neste ato toma posse declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido conselheiro titular firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O Conselheiro declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos horários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.

**FERNANDO MARTINEZ-CARO** 







CNPJ/MF: 26.885.182/0001-19 NIRE: 33.3.00322574

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 16:30 HORAS

### ANEXO I - E

Toma posse, neste ato, como membro suplente do Conselho de Administração da TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A., reeleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2019, o Sr. CARLOS EDUARDO ASSUMPÇÃO OLESKO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 077751-1, expedida pelo CREA/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.186.359-70, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), Centro, CEP 20.030-021, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. O suplente reeleito que neste ato toma posse declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido suplente, firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O suplente declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos horários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.

CARLOS EDUARDO ASSUMPÇÃO OLESKO







CNPJ/MF: 26.885.182/0001-19 NIRE: 33.3.00322574

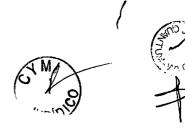
## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 16:30 HORAS

#### ANEXO I - F

Toma posse, neste ato, como membro suplente do Conselho de Administração da TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A., reeleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2019, o Sr. GERMÁN SÁNCHEZ GONZÁLEZ, espanhol, solteiro, industrial, portador do visto permanente e da carteira de identidade de estrangeiro, registrado no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o n.º V986674-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 062.519.617-16, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1701 (parte), Centro, CEP 20.030-021, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. O suplente reeleito que neste ato toma posse declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido suplente, firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O suplente declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos horários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.

GERMÁN SÁNCHEZ GONZÁLEZ





CNPJ/MF: 26.885.182/0001-19 NIRE: 33.3.00322574

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 16:30 HORAS

### ANEXO I - G

Toma posse, neste ato, como membro suplente do Conselho de Administração da TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A., reeleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2019, o Sr. EDUARDO BECHARA DE ROSA, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 28.8.30.084-1, expedida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 166.813.598-17, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 955, 10º andar, Itaim Bibi, na capital do Estado de São Paulo, CEP 04534-002. O suplente eleito que neste ato toma posse declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido suplente, firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O suplente declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos horários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.

**EDUARDO BECHARA DE ROSA** 

dela Role La R







## TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A. CNPJ/MF: 26.885.182/0001-19

NIRE: 33.3.00322574

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 16:30 HORAS

### ANEXO I - H

Toma posse, neste ato, como membro suplente do Conselho de Administração da TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A., reeleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28 de novembro de 2019, o Sr. LUIZ RICARDO CURSINO DE MOURA SANTOS, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade RG n.º 33781050-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 301.782.568-03, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. das Nações Unidas, 14.261, Ala B, 20º andar, Morumbi, CEP: 04794 000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. O suplente reeleito que neste ato toma posse declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e não está incurso em processo ou foi condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido suplente, firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O suplente declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos horários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige.

Rio de Janeirø, 28 de novembro de 2019.

LUIZ RICARDO CURSINO DE MOURA SANTOS





CNPJ/MF: 26.885.182/0001-19 NIRE: 33.3.00322574

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 16:30 HORAS

# ANEXO II - LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS À ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA TRANSMISSORA SERTANEJA DE ELETRICIDADE S.A.

**ACIONISTAS** 

**AÇÕES / QUANTIDADE** 

500.500

1. CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro — JUCERJA, Seção Rio de Janeiro, sob o n°. 33.3.0027854-1, com sede nesta Cidade e Estado, na Avenida Presidente Wilson n.° 231, sala 1701, parte, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n.° 07.003.107/0001-32, representada por seus diretores, Sr. Daniel Agustín Bilat, brasileiro, divorciado, industrial, portador da carteira de identidade nº 31.038.159-5, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.033.087-73 e Sr. Leandro da Silva Reis, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 1506621, expedida pelo SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 803.722.601-87, ambos residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com escritório comercial na Av. Presidente Wilson, n°231, sala 1701 — parte, Edifício Austregésilo de Athayde, CEP 20030-905.

ASS.:

LEANDRO DA SILVA REIS

2. BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da

Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 578, de 30 de agosto de

GED - 59110v2



300.300





CNPJ/MF: 26.885.182/0001-19

NIRE: 33.3.00322574

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 16:30 HORAS

2016 e inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.194.580/0001-38, neste ato representado por sua administradora, Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda. ("Administrador"), sociedade autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de recursos de terceiros, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacífic Tower, Bloco 2, 2º e 3º andares, salas 201 a 204 e 301 a 304, Jacarepaguá, CEP 22775-028 (Referência: Entrada pela Av. Antônio Gallotti), inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.885.392/0001-62.

ASS.:

Who Be An

BRASIL ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA (representado por Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.)

3. QUANTUM PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade anônima, com sede na R. Dr. Renato Paes de Barros, No. 955, 10º andar, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o 28.367.479/0001-18, representada conforme estatuto social, por meio de seus diretores, o Sr. Fernando Martinez-Caro, espanhol, casado, engenheiro civil, portador do visto permanente e da carteira de identidade de estrangeiro, registrado no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) sob o n.º G415494-LC, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.843.578-90; e Eduardo Bechara De Rosa, brasileiro, casado, administrador de empresas, portadora da carteira de identidade nº 288300841, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 166.813.598-17, ambos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da Quantum Participações S.A..

200.200







CNPJ/MF: 26.885.182/0001-19 NIRE: 33.3.00322574

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE

2019, ÀS 16:30 HORAS

ASS.:	All led se he	
QUANTUM	PARTICIPAÇÕES S.A.	
TOTAL:		1.001.000

